



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 002 /2009 /EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS ou TUTORES A DISTÂNCIA nos cursos de graduação e especialização em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

1.2 DO TUTOR PRESENCIAL

1.2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. ter o candidato curso superior completo em Matemática;

2.1.2. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

Disciplina	Requisito
Álgebra Linear I	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em matemática; e b) experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação.
Informática aplicada à aprendizagem matemática	a) curso superior completo em Licenciatura em matemática; e b) experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação.
Metodologia do Ensino da MTM	a) curso superior completo em Licenciatura em matemática; e b) experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Curso	Pólo	Nº vagas
Graduação em Matemática	Joinville/SC	01
Especialização em Matemática	Chapecó/SC	01
	Pouso Redondo/SC	01
TOTAL		03

3.2. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Álgebra Linear I	01
Metodologia do Ensino da MTM/MA	01
Informática aplicada à aprendizagem matemática/MA	01
TOTAL	03

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **20 e 25 de agosto de 2009**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é : Secretaria do curso de licenciatura em matemática a distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, UFSC. Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. (48)3721-6539.

5.2.2. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo, ou na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.2.1. Os endereços dos pólos para a realização das inscrições são:

Joinville/ SC	Palacete Niemeyer Rua Luiz Niemeyer, 54 Centro – Joinville (47) 3445-2839
Pouso Redondo/ SC	Av. 1 ^o de maio, s/n – Progresso – Pouso Redondo (47) 3545-1936
Chapecó/SC	Rua Osvaldo cruz, 1556 E Bairro São Cristovão Chapecó (49) 3329-8274

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Cópia do documento de identidade;

5.3.4. Histórico Escolar.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.1.2. Especialização – 2 pontos;
- 6.1.3. Mestrado – 3 pontos;
- 6.1.4. Doutorado – 4 pontos;
- 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.
- 6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)

6.2. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita, o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 20 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.2.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.2.2. Especialização – 2 pontos;
- 6.2.3. Mestrado – 3 pontos;
- 6.2.4. Doutorado – 4 pontos;
- 6.2.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.
- 6.2.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos);
- 6.2.7. Nota da prova (até 10 pontos);
- 6.2.7.1. A prova será realizada no dia **27 de agosto de 2009, no CFM – CCM1, das 14h às 16h.**
- 6.2.7.2. Conteúdo da prova:

Disciplina	Conteúdo
Informática aplicada à aprendizagem matemática	Diferentes abordagens de uso das tecnologias na educação e seus aspectos políticos e sociais. Principais tipos de ferramentas.
Álgebra Linear I/Dep/SC	Matrizes. Sistemas lineares $m \times n$. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Matriz de uma transformação.
Metodologia do Ensino da MTM	Processo histórico-cultural de produção do conhecimento matemático. Escolarização, currículo e ensino de Matemática. Abordagens teórico-metodológicas no ensino de Matemática. Tendências e exemplos de pesquisa em ensino de Matemática.

6.3. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.

6.4.1. **O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.**

6.4.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 31 de agosto de 2009.**

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Matemática** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Matemática através do fax (48) 3721-9688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 1º de setembro de 2009, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

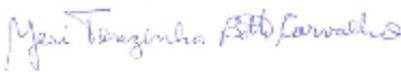
8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadoras do respectivo curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 20 de agosto de 2009.



Neri Terezinha Both Carvalho
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
na modalidade a distância